



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS  
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



**PORTARIA Nº 22/2025.**

Em 27 de Outubro de 2025.

Adianta a data da próxima Sessão Ordinária do mês de Outubro de 2025 e dá outras providências.

LEANDRO BORTOLINI, Presidente da Câmara de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, RESOLVE:

Art. 1º Fica adiantada a próxima sessão Ordinária do mês de Outubro de 2025, a qual será realizada no dia 31 de Outubro de 2025 ás 18hrs00min.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, em 27 de Outubro de 2025.

**LEANDRO BORTOLINI**

Presidente